

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ACESSIBILIDADE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

ISBN: 978-85-92618-04-9



COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ACESSIBILIDADE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Morgana Christmann
Luise Ferreira de Queiroz
Sílvia Maria de Oliveira Pavão

1^a Edição

Santa Maria – RS
Editora Experimental pE.com | UFSM
2019

Sumário

| | |
|---|----|
| Apresentação | 4 |
| I. Acessibilidade | 8 |
| II. Definições | 10 |
| III. Planejamento do evento: Orientações gerais | 13 |
| IV. Pensando a estrutura física do local do evento | 19 |
| ▪ Estacionamento | 19 |
| ▪ Acesso | 21 |
| ▪ Reserva de assentos | 22 |
| ▪ Banheiros | 25 |
| ▪ Coffee-break | 26 |
| V. Pensando as inscrições para o evento | 27 |
| VI. Pensando as condições de acessibilidade | 31 |
| VII. Simbologia | 34 |
| ▪ Símbolo internacional de acesso | 34 |
| ▪ Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual | 34 |
| ▪ Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez) | 35 |
| ▪ Símbolo internacional de gestante, pessoa idoso e pessoas com crianças de colo | 35 |
| Referências | 36 |

Apresentação

A Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), órgão executivo da Administração Superior, instituída pela Resolução N° 019/2016, atua como agente de inovação pedagógica e social, nos processos de acesso, permanência e aprendizagem na Instituição.

Dentre suas ações, para efeito desse manual estão: contribuir para a democratização do acesso, primando pela inclusão social, racial e de pessoas com deficiência, surdez, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação; promover a redução de desigualdades sociais e étnico-raciais, por meio da eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitônicas, urbanísticas, nos transportes, de informação e comunicação; acompanhar e dar apoio educacional aos discentes como forma de minimizar as dificuldades de permanência na Instituição, assim como aos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes.

A CAED tem estrutura organizacional do tipo colegiada, composta pelos Núcleos: Núcleo de Apoio à Aprendizagem, Núcleo de Acessibilidade e Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas, mais o observatório das ações de inclusão na UFSM.

O direito à livre circulação, acesso, convivência (comunicação, aprendizagem, desempenho profissional, lazer) e aos diferentes setores sociais, é um direito constitucional de todas as pessoas. Contudo, desde as mobilizações sociais e principalmente pela mudança

de compreensão da deficiência, não mais entendida como incapacidade, a expressão “acessibilidade” ganhou destaque social. Entretanto, a acessibilidade não é destinada apenas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, muito embora seja o público que poderá ser sempre beneficiado, quando ela é garantida.

Desta forma, todas as pessoas que podem vir a ser afetadas por circunstâncias que venham a gerar necessidades de adequações e suportes, provocadas por eventos transitórios ou permanentes são consideradas público-alvo da acessibilidade, ou seja: todas as pessoas.

Já o conceito de pessoa com deficiência vem recebendo sucessivas interpretações, que invariavelmente refletem suas conquistas como pessoas dotadas de diferentes capacidades. De acordo o Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015a), é pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

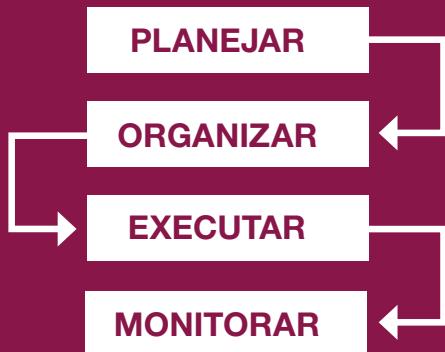
A garantia de acesso, permanência e uso de informação em todos os locais e serviços é um direito que deve ser garantido pela sociedade em geral e em especial pelas instituições de ensino. Por este fato, os órgãos públicos ou privados, necessitam se adequar para suprir as especificidades de todos aqueles que por eles circulam.

O presente caderno que compartilhamos, tem como finalidade, orientar as Comissões Organizadoras dos Eventos da Universidade Federal de Santa Maria, quanto aos recursos de acessibilidade necessários à participação efetiva de toda a comunidade. O cumprimento dessas orientações pode viabilizar a participação de todas as pessoas, mas em especial as pessoas com deficiência.

Sílvia Maria de Oliveira Pavão
Coordenadora de Ações Educacionais
Portaria N. 79.965, de 21 de junho de 2016



Para um evento acessível é importante ter o domínio da fórmula



1 PLANEJAR com antecedência prevendo todos os encargos, como por exemplo: local, comunicação, alimentação, transporte, atividades didático-pedagógicas necessárias (serviços de apoio, atitudes e interações) para tornar o ambiente acessível.

3 EXECUTAR todos os fatores para promoção da acessibilidade.

2 ORGANIZAR a adaptação do local, equipe, equipamentos e comunicação.

4 MONITORAR todo o passo a passo da execução e estar pronto para as eventualidades que possam ocorrer.

I. Acessibilidade

A acessibilidade é um conceito relativamente novo, que tem se apresentado de grande importância para a garantia dos direitos de todas as pessoas, mas especialmente daquelas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Define-se acessibilidade como

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015a, art. 3º).

Diferentes são as barreiras encontradas pelas pessoas no seu cotidiano, considerando a diversidade de locais e espaços públicos e privados. As barreiras são compreendidas como qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros. Tais barreiras são classificadas em: barreiras urbanísticas, barreiras arquitetônicas, barreiras nos transportes, barreiras nas comunicações e na informação, barreiras atitudinais e barreiras tecnológicas.

O tema acessibilidade é uma pauta importante na organização de eventos que primem pela inclusão. Deste modo, garantir que um evento seja acessível às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida é assegurar que elas se sintam confortáveis e tenham acesso aos serviços disponíveis no evento desde a chegada até sua saída do local.

Tendo em vista tais conceitos é importante que na organização dos eventos, esteja previsto condições para garantir o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para a plena participação das atividades propostas, primando por condições de acessibilidade estrutural, atitudinal e de comunicação. Assim, são apresentadas nesse manual diferentes estratégias e observações a serem realizadas pela Comissão Organizadora do Evento, quanto às questões de acessibilidade na organização dos eventos realizados pela Universidade Federal de Santa Maria.

II. Definições

Pessoas com deficiência: são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015a).

Deficiência: Trata de um conceito em evolução e que resulta da interação entre pessoas com incapacidades e barreiras comportamentais e ambientais que impedem a sua participação plena e efetiva na sociedade em condições de igualdade com as outras pessoas (ONU, 2012).

Deficiência Múltipla: Condição em que há diferentes deficiências associadas.

Deficiência Física: é a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripare sia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (BRASIL, 2004).

Mobilidade Reduzida: é a dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso (BRASIL, 2015a).

Deficiência Intelectual: apresenta-se por “alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais” (BRASIL, 2016, p 90).

Surdocegueira: considera-se uma “deficiência única, que envolve a deficiência auditiva e visual concomitante”. Entretanto, “essa condição apresenta outras particularidades além daquelas causadas pela cegueira e pela surdez” (BRASIL, 2016, p.90).

Deficiência Visual: é a perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da visão. O nível de acuidade visual pode variar, o que determina dois grupos de deficiência:

- **Cegueira** - a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica (BRASIL, 2004). Esta situação pode levar a pessoa a necessitar do Sistema Braille como meio de leitura e escrita.
- **Baixa Visão** - significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (BRASIL, 2004). Dependendo do nível de acuidade visual as pessoas com baixa visão podem ler textos impressos ampliados ou com uso de recursos óticos especiais.

Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2004).



Surdez é compreendida como uma identidade. De maneira geral, as pessoas que se identificam com a cultura surda fazem uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Assim, o que compete à organização do evento é questionar, no momento da inscrição, se o participante necessita de algum recurso de acessibilidade.

III. Planejamento do evento

Orientações gerais

A organização de um evento independente do seu porte requer um planejamento detalhado que necessariamente vai exigir a tomada de diferentes decisões e a criação de estratégias e normas para garantir a qualidade do evento. Esta qualidade não envolve apenas a participação de palestrantes renomados ou atividades inovadoras, mas as condições para que qualquer pessoa possa participar dos diferentes momentos.

Para isso, uma comissão organizadora, composta por diferentes profissionais interessados sobre a temática, com experiência em organização deste tipo de atividade, necessita ser nomeada, estabelecendo atribuições funcionais para garantir a cobertura de todas as situações que envolvem o evento. A constituição de subcomissões com finalidades específicas, que considere a afinidade dos componentes com a atividade que se propõe realizar, pode ser uma forma de garantir um planejamento adequado e a qualidade do evento.

Os componentes destas comissões precisam estar cientes do objetivo do evento, bem como do público a quem se destina, considerando as condições estruturais do local e atitudinais, para garantir a participação de qualquer pessoa, independentemente de sua condição física ou sensorial. Por isso, é importante levar em consideração as informações contidas neste manual desde o início da organização do evento, para melhor prever as questões que envolvem a participação de todos nas atividades.

Com o objetivo de garantir melhores condições de interpretação deste manual, são elencados na forma de tópicos, os requisitos a serem considerados na organização geral do evento:

- O evento deve ser minuciosamente planejado pela Comissão Organizadora, de modo que todas as pessoas possam participar, sejam elas com/sem deficiência ou mobilidade reduzida.
- Reflita sobre o evento como um todo, pensando na estrutura do local, no público-alvo, palestrantes e nas atividades que serão realizadas.
- É importante que todas as pessoas da linha de frente do evento estejam preparadas para atender e se comunicar com pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.
- Treine a equipe que vai trabalhar no evento, para que ela conheça tanto a organização, quanto a estrutura física em que será realizado.
- Seja educado. Trate as pessoas com delicadeza, com termos adequados, como por exemplo: senhor, senhora, senhorita. Além disso, conheça os termos pelos quais as pessoas com deficiência preferem ser chamadas, por exemplo, os termos “pessoa com deficiência” e “usuário de cadeira de rodas”. NÃO devem ser utilizados os termos “cadeirantes”, “necessidades especiais”, “pessoas especiais”, “portador” ou ainda siglas como: PNE, PCD.
- No contato com uma pessoa com deficiência visual: ao chamá-la, fale com ela e não toque na pessoa. Pergunte se ela precisa de ajuda e como você pode ajudá-la. Caso necessite servir de guia, não pegue na pessoa, deixe que ela segure

em seu braço (ombro ou cotovelo). Ao conduzi-la descreva os obstáculos que vão encontrar pelo caminho e ao chegar próximo a uma cadeira para que a pessoa possa se sentar, pegue no encosto sinalizando onde ele está posicionado.

- No contato com pessoas surdas: o recurso de escrita ou leitura labial pode ser utilizado desde que não haja intérprete e a pessoa surda queira perguntar algo. Estas pessoas em geral utilizam a Libras como recurso de comunicação, por isso preveja nestes casos, a presença de um tradutor/intérprete de Libras. Lembre-se de comunicar-se olhando para a pessoa e não para o intérprete.

A CAED fornece o serviço de tradução e interpretação em Libras para eventos com presença de pessoa surda, por isso preencha o formulário de solicitação contido no site da CAED, para o agendamento das atividades, com pelo menos setenta e duas horas (72h) de antecedência. Caso haja desistência comunique a CAED com 24 horas de antecedência do evento.



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CAED

- No contato com pessoas com deficiência auditiva: toque levemente no seu braço, não fale alto, não vai adiantar. Muitas pessoas com deficiência auditiva não utilizam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), então se comunique com elas através da fala normalmente, em alguns casos podem ser utilizadas a escrita, a leitura labial ou leitura orofacial. A leitura labial é feita por pessoas cuja língua materna é o português, e por isso precisará observar os lábios do falante para compreender a comunicação. Caso a pessoa compreenda Libras, contate um intérprete.

Para a leitura labial, o falante deve se posicionar de frente para a pessoa e falar de forma clara, articulada e devagar, para que a pessoa com deficiência auditiva possa fazer a leitura dos lábios.



Pessoas surdas utilizam Libras.

- No contato com pessoas com deficiência física: empurre a cadeira de rodas ou auxilie no deslocamento **SOMENTE SE SOLICITADO**. Prefira locais sem obstáculos e caso for descer rampas muito inclinadas ou degraus (isto não inclui escadas, apenas alguns degraus), faça o deslocamento em “marcha ré” para evitar que a pessoa se desequilibre da cadeira de rodas. Lembre-se de verificar se o cinto de segurança da cadeira de rodas está afivelado e firme, pois na posição indicada a pessoa poderá cair, caso não esteja usando corretamente o cinto de segurança.

Observação: Ao utilizar o recurso “marcha-re” demonstrado na figura a seguir, certifique-se que o usuário de cadeira de rodas está preso pelo cinto de segurança da cadeira de rodas, para evitar que ele se incline para frente e possa cair da cadeira. Somente utilize este recurso, no caso de não haver outro disponível.

LEMBRE-SE: É direito de todo usuário de cadeira de rodas, se deslocar para outros andares por rampas, elevadores ou plataformas de deslocamento em escadas.



Figura 1: Marcha-ré para condução de pessoas com deficiência em escadas, degraus sem acessibilidade (Ver lembrete anterior).

Fonte: Adaptado da ABNT NBR 9050.

- Em conversas mais longas, procure não se apoiar na cadeira de rodas, pois elas são uma extensão do corpo da pessoa com deficiência física e você poderá atrapalhar seus movimentos e, caso permaneça um maior tempo conversando com a pessoa é interessante sentar-se para que vocês fiquem no mesmo nível e não causar desconfortos para quem está na cadeira de rodas e precisa olhar para cima por longo período.
- No contato com pessoas com deficiência intelectual: procure agir normalmente se direcionando para ela durante a conversa, caso ela não consiga lhe compreender direcione-se ao seu acompanhante.

IV. Pensando a estrutura física do local do evento

O local do evento deve necessariamente comportar o público previsto, assim como dispor de condições de acesso para as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Caso a estrutura do local escolhido, ainda não seja adequado completamente em termos de acessibilidade, estude a possibilidade de contratar equipamentos móveis como rampas, barras de apoio e cadeiras especiais que possam ser instalados temporariamente no espaço.

Estacionamento

- De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015a) o evento deve fornecer vagas de estacionamento, estas devem equivaler a 2% (dois por cento) do total de vagas, garantida, no mínimo, uma vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.
- Tais vagas necessitam estar o mais perto possível do local de entrada, bem como possuir sinalização e rampas para o acesso.
- Caso o evento não ofereça vagas de estacionamento, sugere-se disponibilizar local sinalizado de embarque e desembarque para este público.



Figura 2: Sinalização de estacionamento para veículos que conduzem ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência.

Fonte: Retirado de ABNT NBR 9050 (Brasil, 2015b, p.52).

De acordo com a ABNT NBR 9050 “as vagas de estacionamento de uso público reservado para idosos ou pessoas com deficiência, devem ser sinalizadas, vertical ou horizontalmente, conforme norma específica”. (BRASIL, 2015b, p.52).

No item 6.14.1.2 “As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência devem: a) ter sinalização vertical; b) contar com um espaço adicional de circulação com no mínimo 1,20 m de largura, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres. Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio; c) estar vinculadas à rota acessível que as interligue aos polos de atração; d) estar localizada de forma a evitar a circulação entre veículos; e) ter piso regular e estável; f) o percurso máximo entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores deve ser de no máximo 50 m”. (BRASIL, 2015b, p.82).

Acesso

- Todos os acessos ao local do evento devem possuir rampas, corrimão, corredores amplos e elevadores de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), neste caso a Norma Brasileira (NBR) 9050 (ABNT NBR 9050). Estas condições são necessárias para possibilitar o acesso às pessoas com deficiência física (que fazem uso de cadeira de rodas, andadores e muletas) ou ainda aquelas com mobilidade reduzida (aqueles que tenham dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso).
- A sinalização visual é imprescindível. Esta sinalização se refere ao local do evento, prédio, salas, banheiros, elevadores, degraus, pisos desnivelados, saídas de emergência e todos os espaços que apresentem obstáculos para as pessoas com deficiência. Além disso, é importante haver piso tátil em todos os locais ou orientação em braile, facilitando o acesso para pessoas com deficiência visual.
- Esta sinalização pode ser permanente do local, bem como se utilizando de adesivos ou papéis impressos com as informações (Fonte Arial, tamanho 14).
- Evite tapetes decorativos que possam dificultar a movimentação de pessoas que fazem uso de dispositivos auxiliares de locomoção.

Reserva de assentos

- Devem ser reservados assentos e espaços livres para as pessoas com deficiência de acordo com a capacidade de lotação da edificação. Tais locais devem ser sinalizados, por exemplo, com o símbolo internacional de acesso ou escrever “Área Reservada” (Fonte Arial, tamanho 14).

Figura 3: Exemplo de utilização do Símbolo Internacional de acesso.



a) Branco sobre fundo azul

b) Branco sobre fundo preto

c) Preto sobre fundo Branco

*Fonte: Retirado de ABNT NBR 9050
(Brasil, 2015b, p. 39).*

- Devem ser reservados assentos das primeiras fileiras para pessoas surdas, no mesmo lado em que os Tradutores/ Intérpretes de Libras irão se posicionar para a interpretação. É importante certificar-se de que não haja objetos nem pessoas se locomovendo entre os surdos e o Tradutor/ Intérprete de Libras.
- Os espaços e assentos devem ser distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, em todos os

setores, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050).

- No caso de não haver procura pelos assentos reservados, estes podem ser ocupados pelas demais pessoas.
- Os espaços e assentos devem situar-se em locais que garantam a acomodação de, no mínimo, um acompanhante da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, resguardado o direito de se acomodar proximamente a grupo familiar e comunitário.
- O quadro que segue exemplifica o número adequado de assentos para a capacidade de cada local.

Quadro 1: Número de assentos para a capacidade estrutural do local do evento.

| Capacidade total de assentos | Espaço para pessoas com cadeira de rodas | Assentos para pessoas com deficiência em geral | Assentos para pessoas com mobilidade reduzida, inclusive obesos |
|------------------------------|--|--|---|
| 4 a 25 lugares | 1 vaga | 1 vaga | 1 vaga |
| 26 a 50 lugares | 2 vagas | 2 vagas | 2 vagas |
| 51 a 150 lugares | 4 vagas | 4 vagas | 4 vagas |
| 151 a 300 lugares | 5 vagas | 5 vagas | 5 vagas |
| 301 a 500 lugares | 6 vagas | 6 vagas | 6 vagas |
| 501 a 5000 lugares | 6 vagas, mais 1 vaga a cada 150 lugares excedentes a 501 | 6 vagas, mais 1 vaga a cada 150 lugares excedentes a 501 | 6 vagas, mais 1 vaga a cada 150 lugares excedentes a 501 |
| Acima de 5001 lugares | 36 vagas, mais 1 vaga a cada 200 lugares excedentes a 5001 | 36 vagas, mais 1 vaga a cada 200 lugares excedentes a 5001 | 36 vagas, mais 1 vaga a cada 200 lugares excedentes a 5001 |

Fonte: Elaborado com base na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015a).

Banheiros

- No local do evento devem ser disponibilizados banheiros adaptados, com acesso até ele, por rampas e piso tátil, se for o caso. Para maiores informações consulte a NBR 9050 (BRASIL, 2015b). E lembre-se, a organização do evento é a responsável pelas condições de acessibilidade do local para os participantes. (O símbolo nacional de acessibilidade fixado na porta do banheiro, garante a compreensão de que aquele local é acessível).
- Identifique o sanitário masculino e feminino colocando uma etiqueta em Braille ao lado da maçaneta da porta, na mesma altura, para que as pessoas com deficiência visual possam identificar.



**A CAED, por meio do Núcleo
de Acessibilidade, oferece
o serviço de adaptação
de textos, além de apoio
a trabalhos, pesquisas e
eventos acadêmicos.
Para mais informações
consulte o site da CAED.**

Coffee-break

- No coffee-break, se a alimentação não for servida por garçons, as mesas devem ter altura adequada para que pessoas com cadeira de rodas possam a encaixar por baixo da mesa e alcançar a comida e a bebida. Os itens devem estar ao alcance do braço.
- É gentil e agradável identificar os alimentos e bebidas servidos.
- Se o evento contar com a utilização de um *menu*, lembre-se de disponibilizar uma versão em braile ou orientar o garçom ou alguém da equipe de organização para ler todo o cardápio para as pessoas com deficiência visual.
- Quando a alimentação for servida por garçons, estes devem estar preparados para auxiliar os clientes com deficiência visual e/ou cegos, informando quais pratos estão no cardápio, se algum requer mais dificuldade para comer (peixe, por exemplo) e em que posição estão as comidas no prato. Ter postura ética, sem preconceitos e com empatia.
- Se o evento contar com a presença de pessoas surdas, e as comidas e as bebidas estiverem disponibilizadas apenas em uma mesa central, lembre-se de disponibilizar outras mesas menores e/ou suportes para apoio de copos e alimentos, possibilitando a livre comunicação das pessoas surdas que utilizam as “duas mãos” para se comunicar em língua de sinais.

V. Pensando as inscrições para o evento

- É importante sinalizar aos participantes que o evento tem condições de acessibilidade, tanto na divulgação e inscrições, quanto na data do evento.
- A divulgação do evento deve ser acessível. Quanto mais amplo o leque de suportes melhor.
- O site do evento deve ser acessível, incentivando que sejam desenvolvidas estratégias de comunicação inclusivas, como letras ampliadas (Fonte Arial, tamanho 14), contraste de cores e sistema de leitura de tela.
- O site não deve conter dados móveis na página e textos em formato de imagem.
- O mesmo deve permitir a opção do uso do mouse e do teclado. As pessoas com deficiência visual utilizam apenas o teclado para o leitor, já as pessoas com deficiência física em geral podem utilizar apenas o mouse, por isso é preciso prever a escolha do recurso de acessibilidade para cada caso.
- O convite e o cartaz online do evento devem ser acessíveis também para pessoas com deficiência visual.



As pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, têm prioridade de atendimento em todos os espaços públicos, inclusive nos eventos, de acordo com o Estatuto da Pessoa com deficiência (BRASIL, 2015b).

- Verificar, com antecedência, a disponibilidade de profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras para atender ao evento. Informar tema, horário, locais e enviar textos e slides para que os Tradutores/Intérpretes de Libras possam se preparar.

IMPORTANTE: No ato da inscrição, seja em formato eletrônico ou papel, disponibilize a possibilidade de a pessoa informar se possui algum tipo de deficiência, apontando qual a necessidade de acessibilidade. Exemplo:

Quadro 2: Exemplo de informações no ato da inscrição.

Você possui algum tipo de deficiência?

() Não () Sim

Se a resposta for Sim, qual deficiência?

Se sua resposta for positiva, qual recurso de acessibilidade você necessita?

() Tradutor/intérprete de Libras
() Audiodescrição
() Guia vidente
() Outros

- Se confirmado no ato da inscrição a presença de participantes com deficiência auditiva ou surdez que utilizam a Libras como meio de comunicação, preveja a presença de um intérprete de Libras durante o credenciamento.

- Quanto aos materiais disponibilizados para o evento (pastas, crachás, informativos, dentre outros), providencie materiais em Braile, caso existam participantes com deficiência visual.

VI. Pensando as condições de acessibilidade

- É assegurado à pessoa com deficiência usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo.
- Para conduzir os participantes com deficiência visual aos locais é importante disponibilizar guias videntes, colaborando para o acesso a todos os espaços. No caso de usuários de cadeira de rodas, caso ele necessite, disponibilize um guia para levá-lo ao local reservado (Ver orientações no item 2).
- Contate através da Coordenadoria de Ações Educacionais um tradutor/intérprete de Libras para realizar a tradução, caso haja pessoa surda participando do evento (Ver item 4). Caso o evento tenha duração de mais de uma hora são necessários dois intérpretes. E lembre-se de disponibilizar aos intérpretes todas as informações sobre as temáticas e sessões do evento em que ele irá atuar com antecedência, bem como acomodação confortável.
- Para dar condições de participação de pessoas com deficiência visual, preveja a necessidade do uso do recurso de audiodescrição, caso sejam utilizados pelos palestrantes ou professores, vídeos, imagens e slides. Esse recurso é direito das pessoas com deficiência visual. (Veja o Quadro 3 com os serviços que são oferecidos pela CAED atualmente).

Quadro 3: Serviços oferecidos pela CAED por meio dos seus Núcleos para a Comunidade da UFSM.

| |
|---|
| CAED |
| ■ Curso de Formação para a inclusão educacional |
| Núcleo de Acessibilidade |
| ■ Adaptação de textos ■ Apoio a trabalhos, pesquisas e eventos acadêmicos ■ Intérprete de Libras ■ Entrega de almoço para pessoas com deficiência (na UFSM) ■ Projetos: ■ Programa Institucional Libras ON ■ Glossário em Libras ■ Publicação Científica |
| Núcleo de Apoio à Aprendizagem |
| ■ Atendimento psicológico ■ Atendimento pedagógico e psicopedagógico ■ Grupos terapêuticos ■ Monitorias nas áreas de Física, Química, Matemática, Língua Portuguesa e Produção Textual ■ Orientações ■ Palestras e minicursos na área da educação e saúde mental ■ Projetos: ■ Prevenção de dificuldades e promoção da aprendizagem e saúde mental no espaço universitário ■ Grupoterapia |
| Núcleos de Ações Afirmativas |
| ■ Cursos, palestras e orientações |

- Para a transmissão de vídeos é importante o emprego da legenda, para que as pessoas com deficiência auditiva e surdas possam acompanhar. As legendas devem aparecer na mesma imagem transmitida nos telões do evento (este serviço não significa uma tela em branco com letras). O emprego destas legendas se chama Estenotipia.



**Contate a CAED com
a maior antecedência
possível, buscando
as informações
necessárias para
adequar seu evento
à demanda.**

VII. Simbologia

Símbolo internacional de acesso



Branco sobre
fundo azul



Branco sobre
fundo preto



Preto sobre
fundo branco

- Indica a acessibilidade aos serviços e identifica espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos onde haja elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual



Branco sobre
fundo azul



Branco sobre
fundo preto



Preto sobre
fundo branco

- O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual.

Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)



Branco sobre fundo azul



Branco sobre fundo preto



Preto sobre fundo branco

- Deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez).

Símbolo internacional de gestante, pessoa idosa e pessoas com crianças de colo



Branco sobre fundo azul



Branco sobre fundo preto

- O símbolo internacional de pessoas idosas, gestantes e pessoas com crianças de colo deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para estas pessoas.

Referências

BRASIL. Decreto N° 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, DF: 1999. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm#art70>. Acesso em: 24 out. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência. Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas. Brasília: DF. 2015a. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 21 out. 2016.

BRASIL, Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras. NBR ABNT 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, RJ, 2015b. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-file-field-description%5D_24.pdf>. Acesso em: 25 out. 2016.

BRASIL. Decreto N° 8.816, de 20 de julho de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, DF. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%208.816-2016?OpenDocument>. Acesso em: 21 out. 2016.

BRASIL, Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar da Educação Básica2016: caderno de instruções. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. Disponível em:<http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/matricula_inicial/2016/documentos/caderno_de_instrucoes_2016.pdf>. Acesso em: 21 out. 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA (CREA). Acessibilidade. Cartilha de orientação. Implementação do Decreto 5.296\04. Disponível: <<http://www.crea-sc.org.br/portal/arquivosSGC/File/cartilha-acessibilidade-final-web.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Cartilha IBDD dos direitos da pessoa com deficiência. 2. ed. [rev. ampl.] Rio de Janeiro: IBDD. 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. - 4. ed., rev. e atual. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012.

PREFEITURA DE SÃO PAULO, et al. Guia de acessibilidade em eventos (Sem ano).Disponível em: <http://www.portal.ufpr.br/guia_acessibilidade_eventos.pdf>. Acesso em: 21 out. 2016.

SISTEMA BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO (Sebrae-SP). Guia de Acessibilidade em Eventos. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/Content/uploads/201654165851_CARTILHA_Guia_Acessibilidade_Eventos_SEBRAE.pdf>. Acesso em: 31 out. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Normatização e atuação do tradutor\intérprete de libras (TILS) da UFSM. BARCELOS, Carine M. et al. Pavão, Sílvia Maria de O.(Org.) 2 ed. rev. e atual.- Santa Maria, RS. Universidade Federal de Santa Maria, Núcleo de Acessibilidade, Núcleo de Apoio à aprendizagem, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Resolução 019\2016. Aprova a criação da Coordenadoria de Ações Educacionais da UFSM como Órgão Executivo da Administração Superior diretamente subordinada ao Gabinete do Reitor e institui seu Regulamento interno 2016, Santa Maria, Brasil.

Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAED

Sobre as autoras:

Morgana Christmann

Fisioterapeuta graduada pela Universidade Feevale - CREFITO 5/131.881. Mestra em Educação e Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha de Pesquisa: Educação Especial na UFSM. Foi integrante do Projeto Redes de Aprendizagem da CAED no período de agosto de 2016 a agosto de 2018. Atualmente é bolsista CAPES\DS, do PPGE\UFSM. Pesquisador colaborador no Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Educação e Grupo de Pesquisa em Educação, Saúde e Inclusão (GEPEDUSI), Centro de Educação, (UFSM). Pesquisa sobre a interface saúde\educação, inclusão, educação especial e deficiência física.

Luise Ferreira De Queiroz

Terapeuta Ocupacional graduada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - CREFITO 5/16919. Mestra em Reabilitação Funcional pela UFSM, Linha de pesquisa: Processos de avaliação e intervenções em reabilitação musculoesquelética e neurofuncional. Foi integrante do Projeto Redes de Aprendizagem da CAED no período de agosto de 2016 a agosto de 2017. Atualmente é docente do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Franciscana (UFN), Santa Maria-RS.

Sílvia Maria de Oliveira Pavão

Educadora Especial graduada pela Universidade Federal de Santa Maria. Mestra em Inovação e Sistema Educativo e Doutora em Educação, ambos pela Universidad Autónoma de Barcelona, Espanha. Possui Pós-doutorado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é Professora do Departamento de Fundamentos da Educação, Coordenadora de Ações Educacionais e Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria. Pesquisa sobre a área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde, educação, educação especial, interdisciplinaridade, aprendizagem e ensino.

Equipe da CAED:

Ana Julia Vicentini
Psicóloga

Bruna Pereira Alves Fiorin
Pedagoga
Chefe do Núcleo de Apoio à Aprendizagem

Carine Martins Barcellos
Tradutora Intérprete de Libras

Cristian Evandro Sehnem
Assistente em Administração

Damaris Casarotto
Secretária executiva

Diéssica Zacarias Vargas
Tradutora Intérprete de Libras

Fabiane Vanessa Breitenbach
Técnica em Assuntos Educacionais

Gabrielle Messerschmidt Schuster
Tradutora Intérprete de Libras

Grace Kelly Mendes
Tradutora Intérprete de Libras

Juliana Corrêa de Lima
Tradutora Intérprete de Libras

Jussara Maitê Moraes Esmerio
Tradutora Intérprete de Libras

Mariela Francisca Penna Miranda
Tradutora Intérprete de Libras

Marileia Lúcia Stoltz
Tradutora Intérprete de Libras

Marilia Nunes Goulart
Técnica em Assuntos Educacionais

Nelson Rodrigues Cezar
Tradutor Intérprete de Libras

Raquel Santos Pereira
Tradutora Intérprete de Libras

Ravele Bueno Goularte
Tradutora Intérprete de Libras

Renata Cassol da Rosa
Tradutora Intérprete de Libras

Renato Favarin dos Santos
Psicólogo

Rosane Brum Mello
Técnica em Assuntos Educacionais
Chefe do Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico
Raciais e Indígenas

Shanna Schwarz Krening
Tradutora Intérprete de Libras

Sílvia Maria de Oliveira Pavão
Professora do Departamento de Fundamentos da
Educação
Coordenadora de Ações Educacionais

Sílvia Nara Fagundes Domingues
Tradutora Intérprete de Libras

Tatiane Negrini
Professora do Departamento de Educação Especial
Chefe do Núcleo de Acessibilidade

Revisão

Pró-Reitoria de Extensão

Revisão inicial

Danusa Frazzon Cunha
Relações Públicas

Revisão final

Vera Lúcia Portinho Vianna
Coordenadora de Cultura e Eventos

Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão



Governo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

Reitor
PAULO AFONSO BURMAN

Vice-Reitor
LUCIANO SCHUCH

Chefe de Gabinete do Reitor
GETULIO ROCHA RETAMOSO

Secretário Geral
MARIONALDO DA COSTA FERREIRA

Pró-Reitor de Administração
JOSÉ CARLOS SEGALLA

Pró-Reitora de Extensão
FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO

Pró-Reitor de Graduação
MARTHA BOHRER ADAIME

Pró-Reitora de Planejamento
FRANK LEONARDO CASADO

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
CLAYTON HILLIG

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
MARCIA H. D. N. LORENTZ

Pró-Reitor de Infraestrutura
JOSE MARIO DOLEY'S SOARES

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
PAULO RENATO SCHNEIDER

Procurador-Geral
RUBENS CORREA DA ROSA

Conselho Editorial PE.com UFSM

Ana Cláudia Gruszynski – UFRGS

Ana Elisa Ribeiro – CEFET/MG

Aníbal Bragança – EDUFF

Eduardo Giordanino – UBA/ARG

Marisa Midori Deaecto – ECA/USP

Maria Teresa Bastos – ECOPOS/UFRJ

Márcio Gonçalves – PPGCOM/UERJ

Paulo César Castro – ECO/UFRJ

Plínio Martins Filho – ECA/USP

Sandra Reimão – PPGCOM/USP

© Copyright Coordenadoria de Ações Educacionais,
Morgana Christmann e Luise Ferreira de Queiroz, 2019.

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610/98.
É proibida a reprodução total ou parcial sem
as devidas referências aos autores.

O conteúdo do caderno é de inteira responsabilidade
dos autores, não representando completa ou
parcialmente a opinião da editora.

Todos os direitos autorais cedidos para
a Editora Experimental pE.com I UFSM

ISBN: 978-85-92618-04-9

C555o Christmann, Morgana
Organização de eventos e acessibilidade na Universidade
Federal de Santa Maria [recurso eletrônico] / Morgana Christmann,
Luise Ferreira de Queiroz, Sílvia Maria de Oliveira Pavão. –
1. ed. – Santa Maria, RS : Ed. pE.com UFSM : UFSM, CAED,
2019.

1 e-book

ISBN 978-85-92618-04-9

1. Eventos – Organização – Universidade Federal de Santa
Maria 2. Acessibilidade 3. Inclusão I. Queiroz, Luise Ferreira de
II. Pavão, Sílvia Maria de Oliveira III. Universidade Federal de
Santa Maria. Coordenadoria de Ações Educacionais IV. Título.

CDU 06.06/.07
061.3.04

Ficha catalográfica elaborada por Alenir Goularte - CRB-10/990
Biblioteca Central da UFSM

Coordenação Editorial Marília de Araujo Barcellos

Supervisão Editorial Danielle Neugebauer Wille

Projeto Gráfico e Diagramação Rafael Marcelino Bald

Edição e Preparação Geórgea Morais

de Original Matias Streck



Editora Experimental pE.com I UFSM

www.ufsm.br/pecom



Dúvidas e/ou sugestões
podem ser enviadas para:

caed@ufsm.br

Prédio 67 - Sala 1116
Horário de atendimento:
08h às 19h

Telefone para contato:
[\(55\) 3220.9622](tel:(55)3220.9622)

Pessoas com deficiência auditiva/fala podem
enviar mensagem de texto para este número:

[\(55\) 99151.0327](tel:(55)99151.0327)

Núcleo de Acessibilidade

E-mail: nucleodeacessibilidade@ufsm.br

Telefone para contato: [\(55\) 3220 8730](tel:(55)3220.8730) ou [\(55\) 9151 0327](tel:(55)9151.0327)

Núcleo de aprendizagem

E-mail: nucleodeaprendizagemufsm@gmail.com

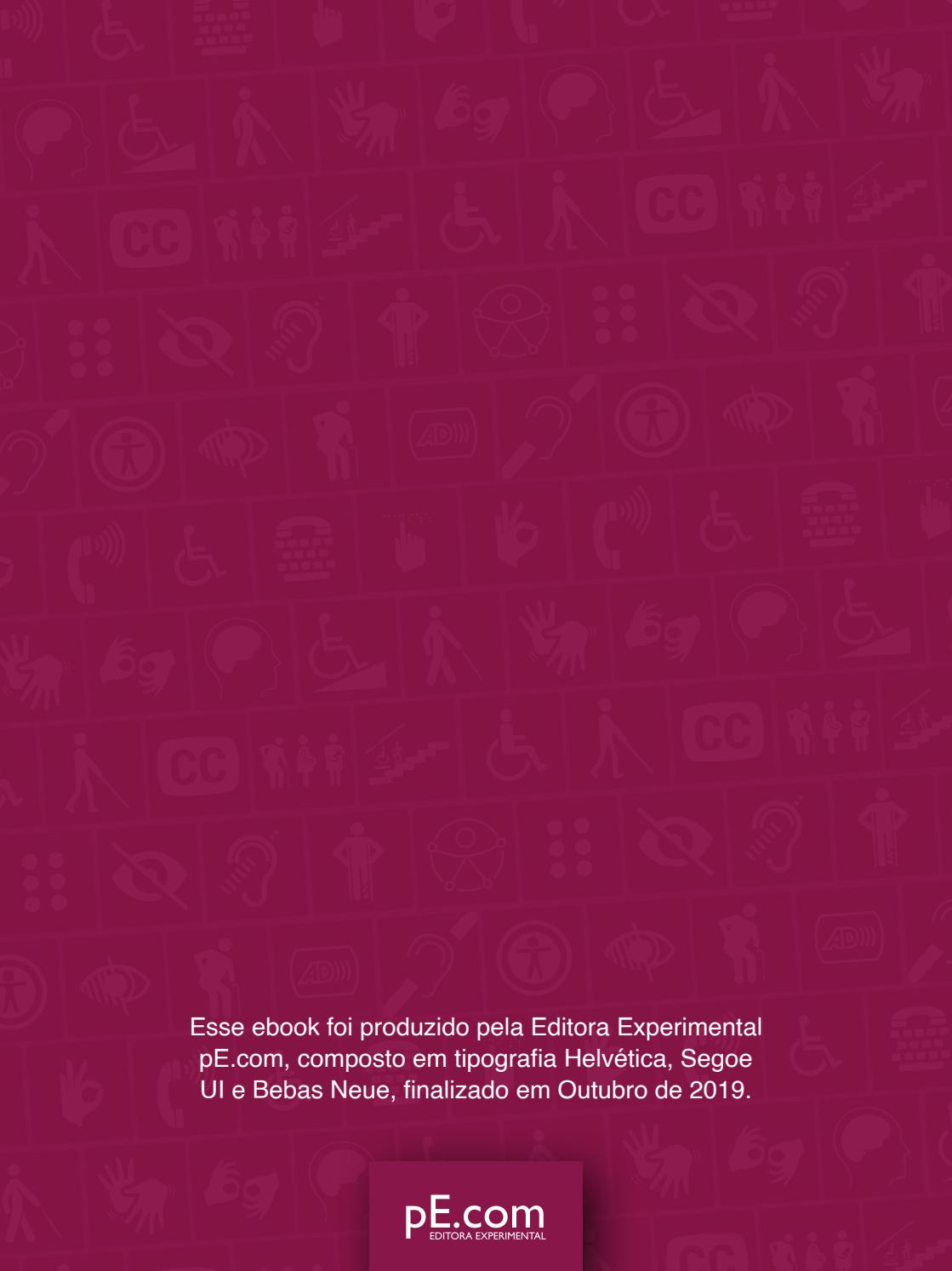
Telefone para contato: [\(55\) 3220 8728](tel:(55)3220.8728)

Núcleo de Ações Afirmativas

E-mail: nucleodeacoesafirmativas@ufsm.br

Telefone para contato: [\(55\) 3220 8729](tel:(55)3220.8729)

www.ufsm.br/caed



Esse ebook foi produzido pela Editora Experimental
pE.com, composto em tipografia Helvetica, Segoe
UI e Bebas Neue, finalizado em Outubro de 2019.